



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063

de 05 / 09 / 2006

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo nº: 47.326

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.120

Autor: MESA

Ementa: Concede à Profª MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se.

W. Manoel
Diretor
25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
proc. 113-326

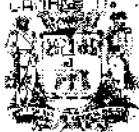
Materia: PDL 1.120	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Wiliam pedro</i> Diretora Legislativa 10/08/2006	<i>CR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprovados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias

QUORUM: 2/3

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Wiliam pedro</i> Diretora Legislativa 16/08/2006	Designo o Vereador: <i>A. V. O. C.</i> Presidente 16/08/06	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>Wiliam pedro</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Un. 02
Proc. 07.326

Câmara de JUNDIAÍ - CEP 06460-060 - SP - Fone: (11) 480-3534-7326



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PP 307/06

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
[Signature]
Presidente
16/08/2006

APROVADO
[Signature]
Presidente
05/09/2006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.120
(Mesa)

Concede à Prof. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida à Prof. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

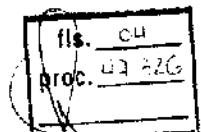
Sala das Sessões, 10.08.2006

MESA

[Signature]
ANA TONELLI
Presidente

[Signature]
JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º. Secretário

[Signature]
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º. Secretário



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(PDL nº 1.120/06 - fls. 02)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Profª. MARIZA FERREIRA PINTO - Ordem do Mérito Municipal

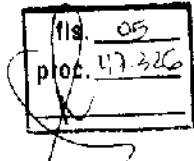
Nasceu em Ribeirão Preto/SP. Cursou ciências biológicas na Universidade de São Paulo, onde desenvolveu trabalhos de iniciação científica na área de biogenética junto à Sociedade Brasileira de Pesquisa Científica-SBPC. Participou do Projeto Rondon na cidade de Cruzeiro do Sul, no Acre, trabalhando na área de Educação Sanitária. Passou a lecionar Biologia no Ensino Médio na rede pública de ensino. Trabalhou na EEPSG "Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto" e no Colégio Divino Salvador onde leciona até hoje. Preocupa-se com a formação de seus alunos, orientando-os e aconselhando-os na escolha de suas futuras carreiras. É sempre lembrada com carinho por todos eles, que lhe abriram uma página na Internet intitulada "As florzinhas da Marizinha". É sócia ativa do Rotary Clube de Jundiaí, onde recebeu o título Paul Harris por serviços prestados; é vice-presidente da Associação de Educação do Homem de Amanhã, a Guardinha; e componente da diretoria da entidade benéfica Centro de Atendimento à Síndrome de Down "Bem-te-vi".

Mesa

ANITA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º. Secretário

ENTIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º. Secretário



Professora Mariza Ferreira Pinto, nascida em 07/05/1949 na cidade de Ribeirão Preto, filha de Augusto Ferreira Jr. e Floripes Ribeiro Ferreira, mãe de Lucyana, Administradora de Empresa, e Tatyana, fisioterapeuta, e avó de Laís.

Cursou Ciências Biológicas na Universidade de São Paulo, onde desenvolveu trabalhos de Iniciação científica na área de Biogenética junto ao SBPC (Sociedade Brasileira de Pesquisa Científica), com o Professor Dr. Warking Estevan Kerr.

Nesta época também participou do Projeto Rondon na cidade de Cruzeiro do Sul, no Acre, trabalhando na área de Educação Sanitária. Em 1973 ingressou na Educação, passando a lecionar Biologia no Ensino Médio na rede pública.

Chegou em Jundiaí em 1981, onde trabalhou na EEPSG Bispo D. Gabriel P. B. Couto. Em 1985 começou também a lecionar no Colégio Divino Salvador, onde continua até hoje.

Durante esses anos na educação sempre procurou não só transmitir conhecimentos científicos a seus alunos, como acima de tudo preocupou-se com a formação dos mesmos, orientando-os e aconselhando-os na escolha de suas futuras carreiras. É sempre lembrada com carinho por todos eles, que lhes abriram uma página na Internet intitulada "As Florzinhas da Marizinha".

Adotou Jundiaí como "sua" cidade, pela grande receptividade que teve no meio educacional, pelas amizades desenvolvidas e pela integração com diferentes serviços sociais que aqui consegue realizar. É sócia ativa do Rotary Clube Jundiaí, onde recebeu o título Paul Harris por serviços prestados, vice-presidente da Sociedade do Homem de Amanhã, a Guardinha, e componente da diretoria da entidade benéfica Bem-te-vi, que atende portadores da Síndrome de Dow.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 497**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.120

PROCESSO Nº 47.326

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede à Profa. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, usque 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

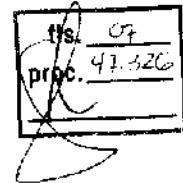
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 2006.

Rosana Amaral
Rosana Ioshimura do Amaral
OAB/SP 151.120-E

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 47.326

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.120, de autoria da MESA, que concede à Profa. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER N° 446

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Professora Mariza Ferreira Pinto a Ordem do Mérito Municipal, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.08.2006.

APROVADO
22/08/06

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.120

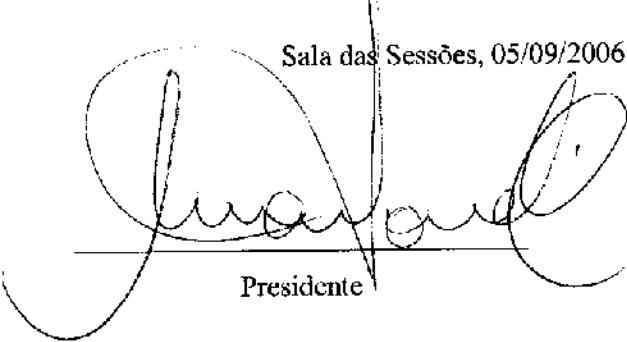
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO				X
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA				X
T O T A L	14			02

RESULTADO:

APROVADO

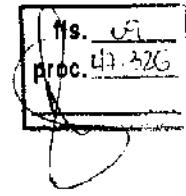
REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.063, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à Profª. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Profª. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

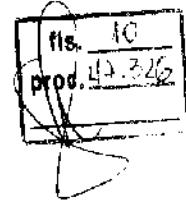
ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exma. Sra.

Prof. MARIZA FERREIRA PINTO

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Ordem do Mérito Municipal –, nos termos do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.063, cuja cópia segue anexa.

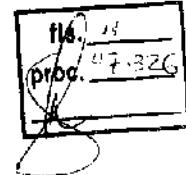
Assim, comunico que será realizado um encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada –, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
12/09/2006

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.463, DE 05 DE
SETEMBRO DE 2006

Concede à Prof. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Prof. MARIZA FERREIRA PINTO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa